



820-AT

LEI Nº 2.524, de  
2 de DEZEMBRO de 1992

Dá a denominação de PRAÇA  
JOÃO ATHAYDE à via pública  
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

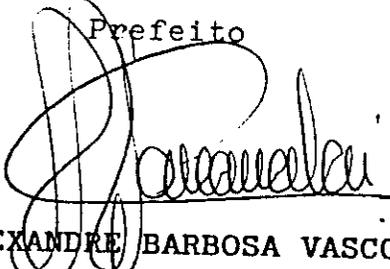
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sancio-  
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, PRAÇA JOÃO ATHAYDE  
a praça a ser inaugurada, que liga a Praça do Samba ao  
viaduto da Rua Rangel Pestana.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de de-  
zembro de 1992.

  
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =  
Prefeito

  
= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 116/92, de  
autoria do Vereador Pedro Paulo Miranda de Carvalho

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIV.